



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970.

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231

[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 026/2012

26/04/2012

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, resolve,

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais, para o dia 30/04/2012 em período integral, em virtude do feriado do dia 1º de Maio ( Dia do Trabalho).

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde, assim como, Defesa Civil e coleta de lixo cumprirão expediente em forma de plantão nos dias citados no artigo anterior, por serem considerados serviços essenciais à população, portanto, não podem sofrer interrupção em seu atendimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de abril de 2012.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal